



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

CIRCULAR Nº 453
=2025/2026=

FUTSAL

Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS PROVAS COMPLEMENTARES – FUTSAL – 2025/2026

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD ´S, SDUQ ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, em anexo divulgamos:

Os regulamentos especiais referentes às Provas Complementares em Futsal abaixo indicadas:

- Taça Promoção Sub-19 Divisão Honra Futsal
- Taça Promoção Sub-17 Divisão Honra Futsal
- Taça Promoção Sub-15 Divisão Honra Futsal

Porto, 06 de março de 2026

Diretor Coordenador

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO SUB-19
DIVISÃO HONRA FUTSAL



REGULAMENTO ESPECIAL

TAÇA PROMOÇÃO

SUB-19 DIVISÃO HONRA FUTSAL

2025/2026

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** A Taça Promoção Sub-19 Divisão Honra – Futsal é disputada em fase única pelas 25 equipas não apuradas para a fase de Apuramento de campeão da respetiva categoria.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.02** A prova é composta por uma fase. Os clubes são divididos por 1 série de 9 equipas e 2 séries de 8 equipas, designadas de Série A, B e C, de acordo com a classificação obtida na I fase do CD Sub-19 Honra. Em cada série, as equipas jogam entre si, a uma volta e por pontos, conforme matriz.
O 1º classificado no seio da cada série sagra-se vencedor de série.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.03** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.03.A** Policiamento obrigatório.
 - 01.03.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.03.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.03.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.04** Os jogos terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO SUB-19
DIVISÃO HONRA FUTSAL



- 01.05** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.06** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto nos itens n.º 4 e 5 do 6º capítulo da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.07** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.08** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

DESEMPATES

- 01.09** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
- Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO SUB-19
DIVISÃO HONRA FUTSAL



- ii. Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
- b. Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO SUB-19
DIVISÃO HONRA FUTSAL



PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.10** Cada equipa tem a composição máxima de jogadores que se encontra definida pela AFP e nas Leis do Jogo, ou seja, doze jogadores.
- 01.11** Apenas podem participar na Taça Promoção, jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela AFP, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.12** Podem competir nesta Prova os jogadores da categoria Sub-19, Sub-17 e Sub-15 de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial nº 1 para cada época desportiva, desde que habilitadas com o respetivo exame médico-desportivo ou exame médico de sobreclassificação.
- 01.13** A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.14** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.15** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

PONTUAÇÃO

- 01.16** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos
Empate 1 ponto
Derrota 0 pontos

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO SUB-19
DIVISÃO HONRA FUTSAL



CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** A emissão e preço dos bilhetes para esta prova regem-se pelo estipulado no regulamento do Campeonato Distrital Sub-19 Divisão Honra em vigor.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça Promoção Sub-19 Divisão Honra, os seguintes prémios:

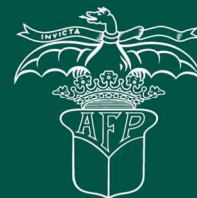
a) Taça para o clube vencedor de cada série

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.03.B.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



REGULAMENTO ESPECIAL

TAÇA PROMOÇÃO

SUB-17 DIVISÃO HONRA FUTSAL

2025/2026

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** A Taça Promoção Sub-17 Divisão Honra – Futsal é disputada em fase única pelas 39 equipas não apuradas para a fase de Apuramento de campeão da respetiva categoria.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.02** A prova é composta por uma fase. Os clubes são divididos por 1 série de 9 equipas e 3 série de 10 equipas, designadas de Séries A, B, C e D, de acordo com a classificação obtida na I fase do CD Sub-17 Honra. Em cada série, as equipas jogam entre si, a uma volta e por pontos, conforme matriz.
O 1º classificado no seio da cada série sagra-se vencedor de série.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.03** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.03.A** Policiamento ou dois delegados de apoio.
 - 01.03.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.03.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.03.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.04** Os jogos terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO SUB-17
DIVISÃO HONRA FUTSAL



- 01.05** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.06** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto nos itens n.º 4 e 5 do 6º capítulo da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.07** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.08** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

DESEMPATES

- 01.09** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
- Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;

REGULAMENTO

TACA PROMOÇÃO SUB-17
DIVISÃO HONRA FUTSAL



- ii. Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
- b. Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.



PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.10** Cada equipa tem a composição máxima de jogadores que se encontra definida pela AFP e nas Leis do Jogo, ou seja, doze jogadores.
- 01.11** Apenas podem participar na Taça Promoção, jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela AFP, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.12** Podem competir nesta Prova os jogadores da categoria Sub-17, Sub-15 e Sub-13 de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial nº 1 para cada época desportiva, desde que habilitadas com o respetivo exame médico-desportivo ou exame médico de sobreclassificação.
- 01.13** A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.14** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.15** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

PONTUAÇÃO

- 01.16** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos
Empate 1 ponto
Derrota 0 pontos

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO SUB-17
DIVISÃO HONRA FUTSAL



CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** A emissão e preço dos bilhetes para esta prova regem-se pelo estipulado no regulamento do Campeonato Distrital Sub-17 Divisão Honra em vigor.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça Promoção Sub-17 Divisão Honra, os seguintes prémios:

a) Taça para o clube vencedor de cada série

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.03.B.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO SUB-15
DIVISÃO HONRA FUTSAL



REGULAMENTO ESPECIAL

TAÇA PROMOÇÃO

SUB-15 DIVISÃO HONRA FUTSAL

2025/2026

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** A Taça Promoção Sub-15 Divisão Honra – Futsal é disputada em fase única pelas 44 equipas não apuradas para a fase de Apuramento de campeão da respetiva categoria.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.02** A prova é composta por uma fase. Os clubes são divididos por 4 séries de 9 equipas e 1 série de 8 equipas, designadas de Séries A, B, C, D e E, de acordo com a classificação obtida na I fase do CD Sub-15 Honra. Em cada série, as equipas jogam entre si, a uma volta e por pontos, conforme matriz. O 1º classificado no seio da cada série sagra-se vencedor de série.
- 01.03** Se equipas do mesmo clube tiverem obtido classificação que dê acesso às séries A, B, C e D, apenas a uma delas caberá esse direito; para o efeito, será tida em conta a melhor classificação obtida. Para tal, será tido em conta o melhor coeficiente de pontos obtidos na I Fase.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.04** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.04.A** Policiamento ou dois delegados de apoio.
 - 01.04.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.04.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários, aseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).



01.04.D Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).

01.05 Os jogos terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.

01.06 O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.

01.07 A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto nos itens n.º 4 e 5 do 6º capítulo da Circular n.º 1º Normas e Instruções”.

01.08 Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.

01.09 Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

DESEMPATES

01.10 Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:

- a. O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
- b. A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
- c. A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
- d. O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
- e. O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
- f. O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
- g. O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
- h. O menor número de cartões amarelos em toda a competição;

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO SUB-15
DIVISÃO HONRA FUTSAL



- i. Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
 - a. Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
 - b. Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.



8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.11** Cada equipa tem a composição máxima de jogadores que se encontra definida pela AFP e nas Leis do Jogo, ou seja, doze jogadores.
- 01.12** Apenas podem participar na Taça Promoção, jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela AFP, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.13** Podem competir nesta Prova os jogadores da categoria Sub-15 e Sub-13 de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial nº 1 para cada época desportiva, desde que habilitadas com o respetivo exame médico-desportivo.
- 01.14** A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.15** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.16** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

REGULAMENTO

TAÇA PROMOÇÃO SUB-15
DIVISÃO HONRA FUTSAL



PONTUAÇÃO

01.17 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos
Empate 1 ponto
Derrota 0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** A emissão e preço dos bilhetes para esta prova regem-se pelo estipulado no regulamento do Campeonato Distrital Sub-15 Divisão Honra em vigor.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça Promoção Sub-15 Divisão Honra, os seguintes prémios:

a) Taça para o clube vencedor de cada série

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.04.B.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =